

Bruxelas, 18 de outubro de 2019 (OR. en)

EUCO 23/19

CO EUR 22 CONCL 7

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (17 e 18 de outubro de 2019)
	Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

1. Na sequência de uma apresentação feita pela Presidência, o Conselho Europeu procedeu a uma troca de impressões sobre questões essenciais do próximo quadro financeiro plurianual, tais como o nível global, os valores dos principais domínios de ação, o financiamento, incluindo receitas e correções, bem como as condições e os incentivos. À luz deste debate, solicita à Presidência que apresente um quadro de negociação com indicação de valores antes do Conselho Europeu de dezembro de 2019.

II. PRÓXIMO CICLO INSTITUCIONAL

- 2. O Conselho Europeu trocou impressões com a presidente eleita Ursula von der Leyen sobre o contributo da Comissão para a execução das prioridades da UE, tal como foram estabelecidas na Agenda Estratégica. Tomou nota do relatório apresentado pelo primeiro-ministro finlandês sobre o seguimento dado à Agenda Estratégica no Conselho.
- 3. O Conselho Europeu adotou igualmente uma decisão que nomeia Christine Lagarde para o cargo de presidente do Banco Central Europeu.

III. <u>ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</u>

4. O Conselho Europeu congratula-se com os resultados em termos de ambição, ação e solidariedade alcançados na Cimeira da ONU sobre a Ação Climática, de 2019. A ameaça existencial que as alterações climáticas representam exige um maior nível de ambição e o reforço da ação no domínio do clima, tanto por parte da UE como a nível mundial. O Conselho Europeu está determinado a manter o papel de liderança da UE numa transição socialmente equitativa e justa para a economia verde na aplicação do Acordo de Paris, em conformidade com as suas conclusões de junho de 2019. Apoia as prioridades da COP25, nomeadamente a atenção a dar à relação entre os oceanos e o clima. O Conselho Europeu recorda que, na sua reunião de dezembro, finalizará as suas orientações para a estratégia a longo prazo da UE em matéria de alterações climáticas, para que essa estratégia seja adotada e apresentada à CQNUAC no início de 2020.

EUCO 23/19 1

IV. ALARGAMENTO

5. O Conselho Europeu voltará a debruçar-se sobre a questão do alargamento antes da Cimeira UE-Balcãs Ocidentais, que se realizará em Zagrebe em maio de 2020.

V. <u>TURQUIA</u>

- 6. O Conselho Europeu aprova as conclusões do Conselho de 14 de outubro de 2019 sobre o nordeste da Síria.
- 7. A UE condena a ação militar unilateral levada a cabo pela Turquia no nordeste da Síria, que está a provocar um sofrimento humano inaceitável, a comprometer a luta contra o Daexe e a ameaçar gravemente a segurança da Europa. O Conselho Europeu regista que foi esta noite anunciada pelos EUA e pela Turquia a suspensão de todas as operações militares. Insta uma vez mais a Turquia a pôr termo à sua ação militar, a proceder à retirada das suas forças e a respeitar o direito internacional humanitário. De acordo com as conclusões do Conselho de 14 de outubro de 2019, recorda que alguns Estados-Membros decidiram parar a emissão de licenças de exportação de armas para a Turquia.
- 8. A União Europeia permanece empenhada nos seus esforços destinados a dar uma resposta eficaz à séria crise humanitária e de refugiados, tendo em conta a evolução das necessidades, nomeadamente apoiando os Estados-Membros que se debatem com os mais graves desafios em termos de fluxos migratórios no Mediterrâneo Oriental.
- 9. O Conselho Europeu continuará a ocupar-se desta questão.

VI. <u>ATIVIDADES DE PERFURAÇÃO ILEGAIS</u>

- 10. O Conselho Europeu aprova igualmente as conclusões do Conselho de 14 de outubro de 2019 sobre as atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia na zona económica exclusiva de Chipre e reafirma a sua solidariedade para com Chipre.
- 11. O Conselho Europeu continuará a ocupar-se desta questão.

EUCO 23/19 2

VII. <u>MH-17</u>

12. Fazendo referência às conclusões de 20 de junho de 2019, o Conselho Europeu reitera o seu pleno apoio a todos os esforços desenvolvidos em nome das vítimas do abate do voo MH-17 e das suas famílias para determinar a verdade, fazer justiça e apurar responsabilidades e apela a todos os Estados para que colaborem plenamente com a investigação em curso, em conformidade com a Resolução 2166 do Conselho de Segurança da ONU.

EUCO 23/19